


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-000 > Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

MÊS: DEZEMBRO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF –
- RG -
- Endereço –
- Fone –
- Cargo Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de dezembro de 2024, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

Presidente: Danilo Ledo dos Santos Vice Presidente: Claudinei Millan Pessoa 1º Secretário: Edenilso da Silva Carvalho

2º Secretário: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de dezembro de 2024, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

DEZEMBRO	308.750,00

2 - Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade	Cheques emitidos e não apresentados
33,00	0,00	33,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-000 > Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

3 - Procedimento licitatório e contrato

PROCESSO N.º 03/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - INÍCIO EM 04/06/2024

OBJETO: Contração de estabelecimento comercial para o fornecimento de materiais de consumo (produtos copa/cozinha e limpeza/higienização) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

ENCERRAMENTO em 03/12/2024 (Termo de ciência e notificação)

PROCESSO N.º 07/24 – INEXIGIBILIDADE – INÍCIO EM 12/07/2024

contratação de empresa especializada em treinamentos para curso de capacitação em licitação de obras e serviços de engenharia, segundo a Lei 14.133/21

REVOGADA em 13/12/2024 (vários adiamentos pela empresa)

PROCESSO N.º 08/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/04/2024

aquisição de 10 computadores, modelo desktop e 01 notebook para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

PROCESSO N.º 10/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/07/2024

contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados.

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em dezembro/2024 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme anexo todas as informações foram entregues no prazo

5 - Bens Patrimoniais

- NÃO HOUVE AQUISIÇÃO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2024.

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;
- para adiantamento de viagens atende as normas do Tribunal de Contas (autorização de empenho, empenho em nome de servidor, relatório de viagem, verificação das notas, da regularidade e economicidade dos gastos) tudo, devidamente acompanhado o Controle Interno.



Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM DEZEMBRO/2024

8 – Viagens:

No período houve uma viagem a São Paulo, sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 118548 km aos 120153 km, perfazendo um total de 1605 km rodados.

9- Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

10 - Pessoal

Em dezembro não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	<u>Servidor</u>	Provimento
01	Assessor Legislativo	Regiane Freitas Santiago	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	VAGO	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
12	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
13	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
14	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

Através da Portaria n.º 65, de 30/12/2014 foi demitida a Servidora Luciana Aparecida Castilho dos Santos após a conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/24, e em acolhimento ao parecer da Comissão constituída.



Câmara Municipal de Dracena

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.ª Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.ª Waldomira Meneguesso André.

CONCLUSÃO

Concluímos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 23 de dezembro de 2024.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva Controle Interno